

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP

## MAPA DE RISCOS

|                               |                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão/Unidade</b>          | Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos – Administração AgroObras                                                                                                                                    |
| <b>Objeto</b>                 | Contratação de empresa especializada para execução da obra de interligação da Rua Itália com a Avenida dos Lírios, no Município de Tarumã/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos integrantes do escopo contratado. |
| <b>Instrumento de repasse</b> | Convênio nº 104299/2026 – Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo – Demanda nº 120119 – Infraestrutura Urbana – Prolongamento da Rua Itália.                                                               |
| <b>Valor estimado</b>         | R\$ 334.038,19 (trezentos e trinta e quatro mil, trinta e oito reais e dezenove centavos).                                                                                                                                                |
| <b>Base do planejamento</b>   | ETP, Projeto Básico, projetos de engenharia, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.                                                                                              |

### 1. METODOLOGIA

O presente Mapa de Riscos identifica eventos que possam comprometer o sucesso da licitação ou a adequada execução contratual, em atendimento à fase preparatória prevista na Lei Federal nº 14.133/2021. A avaliação considera a probabilidade de ocorrência e o impacto sobre prazo, custo, qualidade, segurança, regularidade do processo e atendimento da finalidade pública.

| Pontuação            | 1 a 4 | 5 a 9    | 10 a 16 | 17 a 25 |
|----------------------|-------|----------|---------|---------|
| <b>Classificação</b> | Baixo | Moderado | Alto    | Crítico |

Escala: Probabilidade (P) e Impacto (I) variam de 1 a 5. Nível do risco =  $P \times I$ . A alocação indicada abaixo orienta a gestão do risco e não substitui as responsabilidades definidas no edital e no contrato.

### 2. REGISTRO E TRATAMENTO DOS RISCOS

| ID  | Evento de risco                                                    | P | I | Nível        | Alocação      | Medidas preventivas                                                                                                      | Resposta/contingência                                                                                                         | Responsável                   |
|-----|--------------------------------------------------------------------|---|---|--------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| R01 | Incompatibilidade entre projeto, memoriais, planilha e cronograma. | 3 | 5 | 15 – Alto    | Administração | Compatibilizar formalmente todas as peças antes da publicação; conferência técnica final pelo responsável de engenharia. | Suspender a etapa afetada, corrigir as peças e formalizar a solução antes do prosseguimento.                                  | Equipe técnica / Licitações   |
| R02 | Indisponibilidade do solo ou das atividades excluídas do escopo.   | 3 | 5 | 15 – Alto    | Administração | Confirmar previamente a disponibilidade do solo e a execução das atividades excluídas antes da Ordem de Serviço.         | Providenciar solução administrativa ou contratação específica e reprogramar o início, sem emitir O.S. sem condições efetivas. | AGRO/OBRAS                    |
| R03 | Interferências físicas no local da obra.                           | 3 | 4 | 12 – Alto    | Compartilhado | Vistoria prévia, conferência do projeto e verificação de interferências antes da mobilização.                            | Acionar concessionárias/órgãos competentes e ajustar a sequência executiva mediante aprovação da fiscalização.                | Fiscalização / Contratada     |
| R04 | Atraso ou indisponibilidade dos recursos vinculados ao convênio.   | 2 | 5 | 10 – Alto    | Administração | Confirmar disponibilidade orçamentária e financeira e cumprir condições do convênio antes da contratação.                | Reprogramar desembolso/cronograma e adotar providências junto ao órgão concedente.                                            | Gestão financeira / Convênios |
| R05 | Licitação deserta, fracassada ou com propostas acima do orçamento. | 2 | 4 | 8 – Moderado | Administração | Revisar requisitos, orçamento e condições de participação; assegurar publicidade e clareza do edital.                    | Promover diligências permitidas, revisar condições e repetir o procedimento, se necessário.                                   | Licitações / Equipe técnica   |
| R06 | Atraso na mobilização ou execução pela contratada.                 | 3 | 5 | 15 – Alto    | Contratada    | Exigir cronograma físico-financeiro, planejamento de mobilização e acompanhamento frequente pela fiscalização.           | Notificar, exigir plano de recuperação, aplicar medidas contratuais e reprogramar frentes quando cabível.                     | Contratada / Fiscalização     |
| R07 | Materiais ou serviços em desacordo com as especificações.          | 3 | 5 | 15 – Alto    | Contratada    | Inspeção de materiais, controle tecnológico, conferência de concreto, compactação, armaduras e acabamentos.              | Rejeitar materiais/serviços, exigir correção ou reconstrução às expensas da contratada e registrar a não conformidade.        | Fiscalização / Contratada     |

| ID  | Evento de risco                                                          | P | I | Nível        | Alocação      | Medidas preventivas                                                                                                         | Resposta/contingência                                                                                                        | Responsável                         |
|-----|--------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| R08 | Condições climáticas adversas.                                           | 3 | 4 | 12 – Alto    | Compartilhado | Planejar etapas conforme previsão climática, proteger áreas e evitar concretagem em condições inadequadas.                  | Reprogramar frentes, proteger/refazer serviços afetados e justificar eventual impacto no cronograma.                         | Contratada / Fiscalização           |
| R09 | Acidentes de trabalho ou com usuários da via.                            | 2 | 5 | 10 – Alto    | Contratada    | Plano de segurança, EPI/EPC, sinalização e isolamento do canteiro, controle de acessos e cumprimento das normas aplicáveis. | Interromper atividade insegura, prestar atendimento, comunicar ocorrências e corrigir imediatamente as causas.               | Contratada / Fiscalização           |
| R10 | Destinação inadequada de resíduos e entulhos.                            | 2 | 4 | 8 – Moderado | Contratada    | Manter canteiro limpo, controlar transporte e destinação e observar exigências ambientais e municipais.                     | Remover e destinar corretamente os resíduos, apresentar comprovação quando exigida e sanar a irregularidade.                 | Contratada / Fiscalização           |
| R11 | Medições incorretas ou insuficientemente documentadas.                   | 2 | 4 | 8 – Moderado | Administração | Padronizar medições, manter diário de obra, registros fotográficos, memória de cálculo e conferência por fiscal habilitado. | Corrigir medição, realizar nova conferência e suspender pagamento da parcela controvertida até saneamento.                   | Fiscalização / Gestão do contrato   |
| R12 | Alterações de quantitativos ou serviços durante a execução.              | 3 | 4 | 12 – Alto    | Compartilhado | Vistoria, compatibilização das peças e validação das condições locais antes da O.S.                                         | Formalizar análise técnica e jurídica, quantificar impacto e adotar o instrumento legal cabível antes da execução adicional. | Equipe técnica / Gestão do contrato |
| R13 | Inobservância das condições de acessibilidade.                           | 2 | 5 | 10 – Alto    | Contratada    | Conferir cotas, inclinações e dimensões durante a execução e antes do recebimento.                                          | Corrigir os elementos não conformes antes do recebimento definitivo.                                                         | Fiscalização / Contratada           |
| R14 | Não apresentação tempestiva de ART/RRT, licenças ou documentos técnicos. | 2 | 4 | 8 – Moderado | Contratada    | Controlar prazos documentais e impedir o início das atividades que dependam da regularização.                               | Notificar a contratada, suspender a atividade afetada e aplicar as medidas contratuais cabíveis.                             | Gestão / Fiscalização               |
| R15 | Descompasso entre cronograma da obra e prazos do convênio.               | 2 | 5 | 10 – Alto    | Administração | Compatibilizar cronograma físico-financeiro da obra com os prazos do convênio antes da licitação e acompanhar marcos.       | Solicitar ajustes/prorrogações quando legalmente possíveis e priorizar etapas críticas.                                      | Convênios / Fiscalização            |
| R16 | Falhas no recebimento provisório/definitivo e garantia.                  | 2 | 4 | 8 – Moderado | Administração | Realizar vistoria completa, checklist, registro de pendências e exigir correções antes do recebimento definitivo.           | Registrar defeitos, acionar garantias e exigir saneamento dentro dos prazos contratuais.                                     | Fiscalização / Gestão do contrato   |

### 3. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO

Os riscos deverão ser acompanhados durante a fase de seleção do fornecedor e durante toda a execução contratual. A fiscalização e a gestão do contrato deverão registrar ocorrências relevantes e revisar as medidas de tratamento sempre que houver alteração do cenário, surgimento de novo risco ou mudança significativa na probabilidade ou no impacto de evento já identificado.

Os riscos classificados como altos ou críticos exigem acompanhamento prioritário. A emissão da Ordem de Serviço deverá ocorrer somente após confirmação de que a área está disponível e de que as condições necessárias à execução das atividades excluídas do escopo principal, especialmente aquelas relacionadas ao solo, estão devidamente providenciadas.

Tarumã/SP, 11 de setembro de 2026.

**VALDECIR FRANCISCO APARECIDO ALMEIDA**  
Supervisor de Programas